Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
27 OUT. 2022
Protocolo Nº 373

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
01 NOV. 2022
APROVADO

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer 065/2022
Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 054 de 2022
Autoria: Poder Executivo

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que altera e revoga o Anexo III, da Lei nº 3.978/2022, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, Lei nº 3.506/2016.

Em síntese, a pretensão visa atender à solicitação realizada pelo Legislativo Municipal para a Secretaria de Saúde, para que procedesse com a retirada das vagas de farmacêutico 20h (vinte horas), as quais se encontram inutilizadas no momento. Isto se deve pelo fato de que, recentemente, ter sido encaminhado a esta Casa de Leis, analisado e aprovado Projeto de Lei que criou 3 (três) novas vagas de Farmacêutico 40h (quarenta horas), vagas estas que são suficientes para suprirem a necessidade da administração no setor farmacêutico.

Deste modo, as vagas de 20h (vinte horas) que não se encontravam preenchidas, tornaram-se desnecessárias ao quadro de pessoal, ensejando assim em sua retirada. Razão pela qual, após discutirem e deliberarem quanto a matéria de fato e de direito, os membros das Comissões constataram que não há ilegalidades ou inconstitucionalidades na proposição da normativa, bem como que a pretensão atende a solicitação realizada pelo Legislativo Municipal para adequação da realidade do quadro de pessoal da administração, devendo, portanto, ser o projeto encaminhado ao Plenário para votação

É o parecer.

Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2022.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Raulo Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Osmar Checchi
Membro

Pedrinho
Presidente

Prof. Ivo Patel
Relator

Lídia Posso
Membro